



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná
Pró-reitoria de Administração
Comissão de Licitação

CONCORRÊNCIA 03/2013
QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS

Esclarecimento nº 01

1. Gostaríamos de saber com relação a planilha Instalações telefônicas, logica, som e SPDA, O item 1.1 há quantidade mas não valores de material e mão de obra, quais valores devemos considerar ou desconsideramos os item.

Resposta: Todos os itens das planilhas orçamentária que apresentarem Preço com valor zero, podem ser desconsiderados pelos licitantes. São os itens a saber: 1.1; 1.15; 1.46; 1.47 e 1.48, todos referentes a Planilha Estimativa de Quantitativos – Instalações Telefônicas, Lógicas, Som e SPDA.

2. Na planilha Geral Item 7.1.18 a somatória de material e mão de obra esta errada $4,83+9,21$ esta com 8,93, a soma correta seria 14,04 se a empresa colocar valor mais que os 8,93 da planilha sera desclassificada?

Resposta: Informamos que houve erro ao transcrever o Preço Material Unitário e Preço Mão-de-Obra Unitário na planilha fornecida pelo IFPR. O Preço Total Unitário é o que deve ser utilizado como referência, pois está de acordo com o Relatório de Serviços SINAPI, utilizado pelo IFPR para elaboração do orçamento estimativo

Patrícia Dias

Presidente da Comissão de Licitação